INDICAÇÃO Nº 452/2023

Assunto: SOLICITA PROVIDÊNCIAS

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, com fulcro no artigo 105 da Resolução nº 04/2016 - Regimento Interno desta Casa Legislativa o seguinte:

Que verifique junto ao Setor Jurídico, a possibilidade de garantir a recomposição salarial concedida aos demais servidores do Poder Executivo, também aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias.

J U S T I F I C A T I V A:

Acontece que, a legislação que concedeu a recomposição salarial dos servidores do Poder Executivo em geral, excetuou os referidos profissionais da mencionada recomposição.

Razão pela qual, tem-se a presente solicitação a finalidade de garantir que esses profissionais tão importantes para nossa comunidade, também possam ser contemplados com a devida recomposição, dentro dos preceitos legais.

Isto posto, a referida solicitação faz-se imprescindível, visto que objetiva garantir direitos mais justos e isonômicos a esses trabalhadores que dedicam suas vidas ao serviço público.

Sem mais para o momento, desde já agradeço e aguardo a adoção da providência solicitada.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2023

Vagner Tarcísio de Morais
(Guinho)
Vereador(a)

20233136004404 52

Assinado com senha por Vagner Tarcísio de Morais - 02/06/2023 11:42:18, Documento Nº 3136 - INDICAÇÃO Nº 452/2023 - consulta à autencidade em:
http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=3136&